DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de apostilamento de 15 de outubro de 2019 do Contrato administrativo n° 154/2017.

Processo Adm.: 954/2017 Pregão Presencial n° 049/2017 Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Locador: C.S.B. TECNOLOGIA EM CONTROLE DE ACESSO - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de controle de arrecadação de tarifas do pedágio ecológico e portaria do balneário Santo Antônio (represado broa) na vicinal que liga Itirapina - São Carlos, localizados na rodovia municipal dr. Fernando de Arruda Botelho, km 09, do município de Itirapina – balneário santo Antônio-broa, objetivando a implantação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos eletro-eletrônicos, infra-estrutura elétrica e lógica das instalações, com sistema de energia de emergência, conforme termo de referência por um período de 12 (doze) meses Alteração do gestor e fiscal: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado de nº 154/2017, por parte da Administração, visando a alteração da GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, assim sendo o GESTOR o secretário municipal de turismo e meio ambiente Ruy Gomes da Silva Junior, portador do CPF 132.308.858-05 e o FISCAL o servidor Wendel de Oliveira Leite, chefe de divisão do Balneário Santo Antônio, portador do CPF 275.892.078-61.